EDITAL Nº 089/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a Resolução N° 039/2021 CONSUNIV/UEA, torna público para conhecimento dos interessados, as normas do **Processo de Seleção 2024 aos estudantes de curso de graduação em Dança, da Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT/UEA**, desta Universidade do Estado do Amazonas para preenchimento de vagas para o Projeto de Concessão de Bolsas a Discentes, junto ao Programa de Pró-Inovação no Ensino Prático de Graduação – PRÓ- INOVALAB.

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto de Concessão de Bolsas a Discentes, junto ao Programa de Pró-Inovação no Ensino Prático de Graduação - PRÓ-INOVALAB tem por finalidade implementar o Projeto Pró-Inovalab por meio da concessão de bolsas remuneradas aos discentes dos cursos de graduação em **Dança, da Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT/UEA**, com vigência **2024/2025** visando apoiar o docente no uso de ferramentas educacionais.

2. IDENTIFICAÇÃO

A Universidade do Estado do Amazonas oferece as seguintes vagas para estudantes de **graduação do Curso de Dança da ESAT/UEA**:

UNIDADE	DISCIPLINA	TOTAL
ESAT	**Laboratórios do Curso de Dança**	**12**
TOTAL		**12**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No ato da inscrição o estudante deverá indicar a disponibilidade de horário**.**

3.2. Poderão candidatar-se às vagas, o aluno que:

a) Estiver regularmente **matriculado em curso de graduação**;

b) Ter cursado com aprovação o componente curricular **Consciência Corporal;**

c) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para exercer as atividades;

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM

Documento A25B.FF01.6662.D82B assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 16/10/2024 às 10:39 utilizando assinatura por login/senha.

d) Não possuir bolsa em outro Programa da Universidade do Estado do Amazonas ou de outras Instituições de fomento;

e) Não estiver cursando o primeiro ou o último período do curso de graduação**.**

3.3. A inscrição será realizada no período de **16 a 18 de outubro de 2024** e dar-se-á da seguinte forma:

a) preenchimento de formulário específico disponível no LINK: https: https://forms.gle/txisgyktPWaDsshC6;

b) para acessar o referido formulário, o estudante deverá fazer login no Gmail com seu e-mail institucional, a saber: iniciais.curso@uea.edu.br.

c) anexar o histórico escolar acadêmico legível, atualizado e constando a data da emissãono formulário (exclusivamente em PDF, com o nome do arquivo com seu nome completo). Serão aceitos históricos emitidos pela Coordenação do curso, Secretaria Acadêmica e aluno on-line (desde que esteja com código de autenticação).

d) o candidato que não souber seu e-mail institucional e senha deverá procurar o CETICda unidade.

3.4. A homologação das inscrições será divulgada nos murais da unidade acadêmica pela coordenação local, no dia **18 de outubro de 2024**.

4. DA VIGÊNCIA DA ATIVIDADE

4.1. Cada estudante poderá concorrer a uma vaga, cuja vigência será de 12 (doze) meses,a partir do mês de outubro do corrente ano.

5. DOS DEVERES DO BOLSISTA

5.1. São deveres do estudante bolsista:

a) Entregar ao Professor Responsável do Laboratório de Dança do Pró-Inovalab da Unidade Acadêmica, no início de cada período a confirmação de matrícula;

b) Cumprir 12 (doze) horas semanais;

c) Registrar a frequência mensal em formulário próprio;

d) Entregar relatório trimestral de suas atividades ao Professor Responsável do Laboratório de Dança do Pró-Inovalab da Unidade Acadêmica para ser anexado ao SISPROJ;

e) Desenvolver as atividades do Pró-Inovalab orientadas pelo Professor Responsável do Laboratório de Dança do Pró-Inovalab da Unidade Acadêmica;

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM

Documento A25B.FF01.6662.D82B assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 16/10/2024 às 10:39 utilizando assinatura por login/senha.

f) participar de processos de formação, designadas pelo Professor Responsável do Laboratório de Dança do Pró-Inovalab da ESAT e pela Coordenação Geral do Pró- Inovalab, para qualificação no desempenho das atividades;

g) participar das reuniões de acompanhamento dos bolsistas com o Professor Responsável do Laboratório de Dança do Pró-Inovalab da ESAT e pela Coordenação Geral do Pró-Inovalab;

h) desenvolver as atividades do Pró-Inovalab orientadas pelo Professor Responsável do Laboratório de Dança do Pró-Inovalab da ESAT e pela Coordenação Geral do Pró-Inovalab para atender ao suporte AVA/UEA, caso o bolsista seja destinado a atender tal demanda;

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR LOCAL

6.1 São atribuições do Professor Responsável do Laboratório de Dança do Pró-Inovalab da ESAT:

a) Auxiliar no processo de seleção dos bolsistas;

b) Supervisionar a frequência dos alunos bolsistas e registrar ao final de cada mês o percentual de frequência no SISPROJ;

c) Organizar semestralmente os documentos do projeto desenvolvido na UnidadeAcadêmica;

d) Orientar e acompanhar os alunos bolsistas sobre as atividades desenvolvidas no projeto.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O Processo Seletivo será realizado no dia **19 de outubro 2024, das 10h às 12h** (horário de Manaus), no Athletico Rio Negro Clube..

7.2. O Processo Seletivo constituirá de uma etapa:

- Prova de conhecimento específico em **Consciência Corporal**;

a) A prova será elaborada e aplicada pelo Professor Responsável do Laboratório de Dança do Pró-Inovalab da ESAT, juntamente com a Coordenação Geral do Pró-Inovalab;

b) A prova será presencial, na Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT/UEA, com a duração de 2h.

c) A prova será constituída de uma **performance prática ou uma avaliação tecnica**.

d) Será (ão) classificado (s) o (s) candidato (s) que obtiver (em) maior nota na prova, tendo como nota de corte 7,00;

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM

Documento A25B.FF01.6662.D82B assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 16/10/2024 às 10:39 utilizando assinatura por login/senha.

e) Em caso de empate, terá preferência aquele que:

- Possuir maior Nota na disciplina;
- Possuir maior Coeficiente de Rendimento;

7.3. Instâncias de recurso

a) O recurso deverá ser feito ao Professor Responsável pelo Laboratório de Dança do Pró-Inovalab da ESAT, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões de mérito.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1. Os candidatos aprovados deverão entregar ao Professor Responsável pelo Laboratório de Dança do Pró-Inovalab da ESAT, no dia **30 de outubro de 2024** para assinar o Termo de Compromissoe entregar os documentos para implementação da bolsa.

a) Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acimaestabelecido, devendo ser convocado o próximo candidato da lista de espera do processo de seleção;

8.2. No ato da assinatura do Termo de Compromisso os candidatos classificados devem apresentar os seguintes documentos na coordenação de cursos especiais:

a) Cópia da Carteira de Identidade;

b) Cópia do CPF;

c) Declaração de Serviços de Horas (anexo III);

d) Declaração de não acumulação de Bolsas (anexo IV);

e) Cartão do Banco (conta corrente);

f) Termo de Compromisso do bolsista (anexo V);

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação Geral doPró-Inovalab, após ouvir o Coordenador Local.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM

Documento A25B.FF01.6662.D82B assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 16/10/2024 às 10:39 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADES
16/10/2024	Publicação do Edital
16 a 18 de outubro de 2024	Período de inscrição
18/10/20254	Homologação das inscrições pela Coordenação Geral
19/10/20254	Aplicação da prova dàs 10h às 12h (Athletico Rio Negro Clube)
23/10/20254	Resultado Final
30/10/20254	Assinatura de Termo de Compromisso e entrega dos documentos paraimplementação da bolsa
01 de Novembro de 2024	Inserção dos documentos dos alunos no SISPROJ
04 de Novembro de 2024	Início das atividades do bolsista
04 de Outubro de 2025	Fim das atividades do bolsista

Documento A25B.FF01.6662.D82B assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 16/10/2024 às 10:39 utilizando assinatura por login/senha.

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA:	
Aluno(a):	
Matrícula nº.:	**Telefone:**
E-mail:	
Curso de graduação:	
Período em que está matriculado:	
Turno para o qual deseja concorrer: () Matutino () Vespertino () Noturno * Ver no edital a disponibilidade de vagas para o turno selecionado	
Documentos necessários: () Comprovante de matrícula () Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais no respectivo turno () Histórico escolar atualizado contendo coeficiente de rendimento (exceto para alunos do 1º.período) () Declaração da coordenação de curso que o aluno não concluirá o curso até dezembro/2019(apenas para alunos matriculados no último período do curso)	
Declaro conhecer o Regulamento e o Edital do Projeto de Concessão de Bolsas a Discente, junto ao Programa PRÓ-INOVALAB da Universidade do Estado do Amazonas – Resolução no **39/2021**- CONSUNIV/UEA e o **Edital nº 089/2024 – GR/UEA.**	

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

_____,____de_____de 2024

Assinatura do aluno

Este documento deve ser preenchido pelo candidato e entregue em local a ser definido pela Unidade Acadêmica até a data limite prevista no edital do Pró-Inovalab.

✂**Protocolo de Recebimento de Inscrição PRÓ-INOVALAB, Edital nº 089/2024**

Aluno(a):_____ Recebido por:_____Data:____/____/_____

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM

Documento A25B.FF01.6662.D82B assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 16/10/2024 às 10:39 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO ÀS HORAS-SEMANAIS PELO ALUNO-BOLSISTA

Declaro para os devidos fins que eu, _____ _____, matrícula nº._____, tenho disponibilidade e posso atuar no Projeto de Concessão de Bolsas a Discente, junto ao Programa PRÓ-INOVALAB no turno () Matutino, () Vespertino ou () Noturno, totalizando 12 horas semanais, entre os meses de **novembro de 2024 a Outubro de 2025**.

Manaus,_____de_____de 2024

Assinatura do Aluno

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM

Documento A25B.FF01.6662.D82B assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 16/10/2024 às 10:39 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE BOLSA PELO ALUNO-BOLSISTA

Declaro para os devidos fins que eu, _____ _____, matrícula nº._____, não acumulo, no período de Início das atividades do bolsista, recebimento de bolsa de qualquer natureza.

Manaus,____de_____de 2024

Assinatura do Aluno

Documento A25B.FF01.6662.D82B assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 16/10/2024 às 10:39 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,

CPF_____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso/Unidade Acadêmica _____ sob o número de matrícula_____, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme estabelecido em planejamento vigente frente a coordenação local do Programa Pró-Inovalab, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – desempenhar ações consoantes às normas definidas pelo Programa de Pró-Inovalab no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas;

II – quando beneficiário de bolsa do respectivo Programa dedicar-me integralmente às atividades planejadas pelo Professor Responsável pelo Laboratório de Dança do Pró-Inovalab da ESAT conforme planejamento prévio em cada unidade;

III- participar de processos de formação, designadas pela Professor Responsável pelo Laboratório de Dança do Pró-Inovalab da ESAT e pela Coordenação Geral do Pró-Inovalab, para qualificação no desempenho das atividades;

IV- participar das reuniões de acompanhamento dos bolsistas com a Professor Responsável pelo Laboratório de Dança do Pró-Inovalab da ESAT e pela Coordenação Geral do Pró-Inovalab;

V- quando beneficiário de bolsa assinar frequência mensalmente na Unidade atuante Programa de Pró-Inovalab cumprindo 12 horas semanais conforme o turno optado;

VI- entregar ao Professor Responsável pelo Laboratório de Dança do Pró-Inovalab da ESAT, no início de cada período a confirmação de matrícula;

VII- entregar relatório semestral de suas atividades ao Professor Responsável pelo Laboratório de Dança do Pró-Inovalab da ESAT para ser anexado ao SISPROJ;

VIII - não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da Instituição de Ensino, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado;

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM

Documento A25B.FF01.6662.D82B assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 16/10/2024 às 10:39 utilizando assinatura por login/senha.

IX – se servidor público, demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo, salvo se conciliáveis as atividades do curso com a jornada laboral;

X – assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos do Programa Pró-Inovalab,na hipótese de não cumprir integralmente as atividades planejadas pela coordenação localde cada Unidade seja da capital ou do interior, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediatados recursos, de acordo com o que for planejado por cada Unidade previstos em calendárioacadêmico, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte do Programa, por qualquer período contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a)beneficiário (debolsa):

Manaus, de de 2024:

Coordenador(a) Local do Programa Pró-Inovalab

Nome

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
Cep: 69.050-010 / Manaus - AM

Documento A25B.FF01.6662.D82B assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 16/10/2024 às 10:39 utilizando assinatura por login/senha.